



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 161/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 137/2025

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 137/2025, que tem por objeto a aquisição de kits de ovitrampas destinados ao monitoramento e controle populacional do mosquito *Aedes Aegypti*, vetor de doenças como Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela, a serem utilizados pelo setor de Vigilância em Saúde desta municipalidade, **EXCLUINDO** a exigência constante nos subitens nº 1.1.6, 1.1.7, 7.1.8, 7.1.9 e 7.1.10, **DISPONIBILIZANDO**, para download, novo Termo de Referência e **DESIGNANDO** nova data para o certame.

Exclui-se:

(...)

1.1.6 – Os produtos ofertados devem possuir Certificado INMETRO.

1.1.7 – Os produtos ofertados devem ter Certificado conforme normas vigentes ABNT/NBR.

7.1.8 – Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante.

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado.

7.1.9 – Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante.

a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante.

b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de inseticidas.

7.1.10 – Registro na ANVISA/MS para todos os itens.

(...)

Em razão desta retificação, altera-se a data para impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, em cumprimento ao subitem nº 25.1 do Edital: **até às 19h do dia 02/09/2025**, agendando-se o certame conforme segue:

Recebimento das Propostas: do dia 21/08/2025 às 08h até as 13h do dia 05/09/2025

Início da Sessão do Pregão: às 14h do dia 05/09/2025

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de agosto de 2025.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
Prefeito